

As diversas iniciativas no âmbito da modernização e melhoria de eficiência dos processos de recolha da informação;

O aproveitamento mais extensivo para fins estatísticos de dados administrativos e a optimização da exploração estatística dos mesmos, em especial, a utilização da Informação Empresarial Simplificada, nomeadamente pelo INE e pelo Banco de Portugal;

O êxito observado na aplicação do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas — SICAE.

Finalmente o Conselho Superior de Estatística salienta três domínios que devem continuar a constituir prioridades do Sistema Estatístico Nacional apesar dos progressos entretanto verificados:

Cumprimento dos prazos: no âmbito da disponibilização da informação estatística, importa consolidar os progressos muito significativos observados na melhoria dos prazos da disponibilização da informação;

Ficheiro de Unidades Estatísticas do SEN: considera-se urgente o reinício dos trabalhos do Conselho neste domínio com vista à concretização plena dos objectivos traçados no que respeita à criação deste ficheiro;

Recursos humanos: importa prosseguir e aprofundar as acções conducentes à valorização dos recursos humanos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 15 de Setembro de 2010. — A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

203734443

**Direcção-Geral das Autarquias Locais**

**Declaração (extracto) n.º 192/2010**

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 14 de Setembro de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Viseu, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

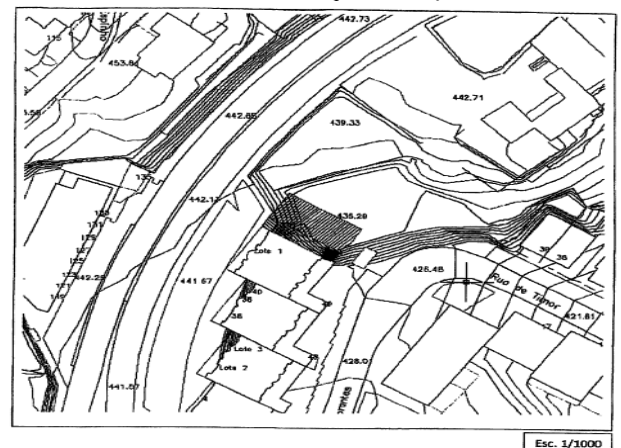
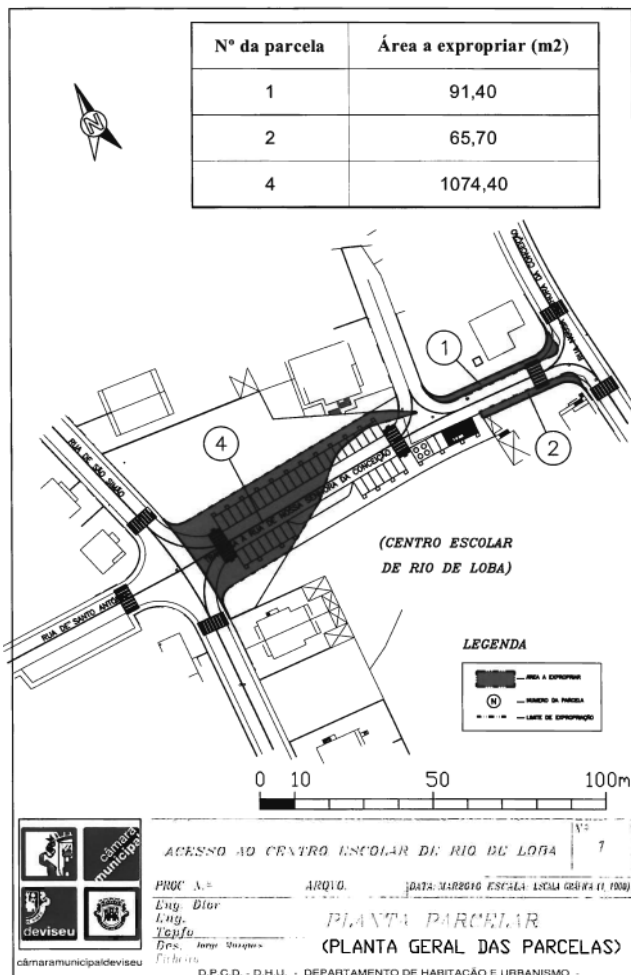
N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz e freguesia de Rio de Loba		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Abel da Silva Marques c.c. Maria da Glória da Silva Santos Marques	—	91,4	1995	1587	6353
2	José Maria Soares de Almeida c.c. Guilhermina de Jesus Cacilda Cunha	—	65,7		1923	6365
4	António de Araújo de Almeida e Cunha c.c. Ana da Costa Ladeira Cunha	—	1074,4			2839

**Declaração (extracto) n.º 193/2010**

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 14 de Setembro de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Vila Real, declarou a utilidade pública da expropriação, e autorizou a tomada de posse administrativa, de uma parcela de terreno com 3,01 m² de área, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 860, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o artigo 66, propriedade da Sociedade de Construções Vilelas, L.ª, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução da obra de «Drenagem de Águas Pluviais entre a Avenida Aureliano Barrigas e o loteamento da Quinta das Hortas — Freguesia de Nossa Senhora da Conceição».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º I-000475-2010 e I-000977-2010, de 23 de Abril de 2010 e de 7 de Setembro de 2010, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.043.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.



**LEGENDA:**  
 ■ Área de 3,01 m² a expropriar e a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 66, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 860

Entidade expropriante — Município de Vila Real  
 Entidades expropriadas — Sociedade de Construção Vilelas, Lda.



A expropriação destina-se à execução do “Acesso ao Centro Escolar de Rio de Loba”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-001002-2010, de 2 de Setembro de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.029.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 22 de Setembro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

Lisboa, 22 de Setembro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.